

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
	RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850	Nº. 138808 SÉRIE 001 SEQUENCIA cc 2	 4 1 2 6 0 3 7 3 2 4 4 6 2 6 0 0 0 1 1 7 5 5 0 0 1 0 0 0 1 3 8 8 0 8 1 1 4 3 4 2 6 8 7 5
		CHAVE DE ACESSO 41260373244626000117550010001388081143426875	
		PROTOCOLO 141260098006581	
CNPJ 73.244.626/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105		

EVENTO		
ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2026/03/13 09:19:39
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZAO SOCIAL IND DE COMPENSADOS SUDATI LTDA		CNPJ / CPF 02.314.153/0001-39
ENDEREÇO AV PRES GETULIO VARGAS, 1638,0000001638	BAIRRO / DISTRITO LAGOA	CEP 85692-432
MUNICÍPIO PALMAS	FONE / FAX Fone: (46)03263-8400	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9014974439		

CORREÇÃO
RETIFICANDO, TRANSPORTADORA REUNIDAS TRANSPORTES E FORMA DE PAGAMENTO FOB

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.